**Portaria n. 220 de 05 de MAIO de 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá no município de, Dourados-MS no dia 12 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** a inauguração da subseção de Dourados/MS, no dia 12 de maio de 2022, em Dourados;

**CONSIDERANDO** a posse da comissão de ética do Hospital do Coração, no dia 13 de maio de 2022, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 a participar da 10ª Semana de Enfermagem, no dia 12 de maio de 2022, em Dourados/MS.
2. Autorizar o Presidentes Dr. Sebastião participar da solenidade de abertura da 7ª Semana de Enfermagem do HU-UFGD, às 08:00 horas, do dia 12 de maio de 2022.
3. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a realizar a solenidade de inauguração da subsede do Coren, no município de Dourados/MS, no dia 12 de maio de 2022, a partir das 18:00 horas.
4. Autorizar o Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a realizar a sessão de posse aos membros da comissão de ética do Hospital do Coração, no dia 13 de maio de 2022, em Dourados/MS.
5. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a solenidade de inauguração da subseção de Dourados/MS será dia 12 de maio, a ida será no dia 11 de maio, para organização do evento, e o retorno no dia 13 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
6. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 11 a 13 de maio de 2022.
7. Despesa centro de custo orientação/ Coordenação.
8. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
9. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

Secretário Tesoureiro

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 546012-TE